



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1451 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23827.000213/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a ROBSON DAMIAO DA ROCHA RAIMUNDO, Matrícula SIAPE nº. 2329391, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 29/7/2022 a 2/8/2022, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 3/8/2022 a 17/8/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor